

ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

15217 - Resumo Expandido - Trabalho - 5ª Reunião Científica Regional da ANPEd Norte (2024)

ISSN: 2595-7945

GT 01-Educação Intercultural, Educação Ambiental e Decolonialidade na Amazônia

TEMÁTICA AMBIENTAL NA ESCOLA: O QUE O REFERENCIAL CURRICULAR DO AMAZONAS TRATA SOBRE A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS.

Sabrina Seixas de Oliveira - UEA-PPGED- Universidade do Estado do Amazonas

Vilma Terezinha de Araújo Lima - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

Agência e/ou Instituição Financiadora: A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação

TEMÁTICA AMBIENTAL NA ESCOLA: O QUE O REFERENCIAL CURRICULAR DO AMAZONAS TRATA SOBRE A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS.

Resumo: Este trabalho analisa como o Referencial Curricular do Amazonas-RCA, documento normativo da educação do Amazonas, trata sobre a temática ambiental, especificamente, das etapas do Ensino Fundamental Anos Finais. Caracterizando-se como uma pesquisa exploratória de cunho qualitativo. Ao contabilizarmos os dados obtidos no RCA referente à temática ambiental, percebemos a concentração nas áreas das Ciências da Natureza e Geografia, ficando excluída das disciplinas de Português e História, assim consideramos lamentável e um retrocesso para a Educação no Brasil documentos normativos negligenciarem as políticas públicas que asseguram a presença da Educação Ambiental nas escolas, desse modo, ressaltamos que não basta apenas termos a EA inserida nos documentos, devemos dispor de meios que possibilitem que essa temática esteja presente em sala de aula.

Palavras-chave: Documentos normativos, Educação, Escola, Educação Ambiental

Introdução

A partir da Lei 9.795/99, os documentos que norteiam a Educação Básica como as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), começaram a propor que a Educação Ambiental nas escolas fosse trabalhada como um tema transversal e não como uma disciplina (BRANCO, ROYER E BRANCO, 2018).

Mesmo não estando de acordo com o ideal, o Brasil tem se esforçado por intermédio da criação e da implementação de diretrizes e políticas públicas em promover e incentivar a Educação Ambiental no ensino. Nesse sentido, é que trazemos a luz os resultados de um estudo feito durante o curso de Mestrado de Educação da Universidade do Estado do Amazonas, que discute como um dos principais documentos normativos da educação do Amazonas, o Referencial Curricular Amazonense - RCA, aborda a temática ambiental.

Enfatizamos que o Referencial Curricular Amazonense – RCA, documento baseado na BNCC concentra-se na realidade amazonense, ou seja, adapta-se a Base à mas foca na realidade e às especificidades educacionais locais e levando-se em consideração principalmente as características culturais e sociais.

Assim, o objetivo desse trabalho foi analisar como esse documento normativo da educação do Amazonas trata sobre a temática ambiental, realizando uma análise crítica acerca desse, especificamente, das etapas do Ensino Fundamental Anos Finais.

Metodologia

Esse estudo se caracteriza como uma pesquisa exploratória de cunho qualitativo, a partir da combinação da pesquisa bibliográfica e documental. Assim, para obtenção dos resultados dessa pesquisa, selecionamos um documento, sendo o Referencial Curricular Amazonense – RCA, onde fizemos uma busca da temática a partir das palavras-chave: “Educação Ambiental”; “Ambiental”; “Ambientais”; “Sustentáveis”; “Sustentável”; “Biodiversidade”; “Conservação”; “Preservação”; “Reciclagem”; “Impacto”; “Natureza”; “Lixo” e “Resíduo”.

Resultados e discussão

Ao pesquisarmos a palavra-chave: Educação ambiental no RCA, encontramos apenas a citação do nome referente à coordenação de EA presente para a formulação dos documentos e a reafirmação do trabalho docente, incluindo os temas contemporâneos transversais. O tema é citado da seguinte forma:

Cabe aos sistemas e redes de ensino, assim como às escolas, em suas respectivas esferas de autonomia e competência, incorporar aos currículos e às propostas pedagógicas a abordagem de temas contemporâneos que afetam a vida humana em escala local, regional e global, preferencialmente de forma transversal e integradora. Entre esses temas, destacam-se: direitos da criança e do adolescente (Lei nº 8.069/199016), educação para o trânsito (Lei nº 9.503/199717), educação ambiental (Lei nº 9.795/1999, Parecer CNE/CP nº 14/2012 e Resolução CNE/CP nº 2/201218), educação alimentar e nutricional (Lei nº 11.947/200919), processo de envelhecimento, respeito e valorização do idoso (Lei nº 10.741/200320), educação em direitos humanos (Decreto nº 7.037/2009, Parecer CNE/CP nº 8/2012 e Resolução CNE/CP nº 1/201221), educação das relações étnico-raciais e ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena (Leis nº 10.639/2003 e 11.645/2008, Parecer CNE/CP nº 3/2004 e Resolução CNE/CP nº 1/200422), bem como saúde, vida familiar e social, educação para o consumo, educação financeira e fiscal, trabalho, ciência e tecnologia e diversidade cultural (Parecer CNE/CEB nº 11/2010 e Resolução CNE/CEB nº 7/201023). (BRASIL, 2017, p. 19).

Desse modo, observou-se que os temas ambientais presentes nos documentos não são sinalizados como conteúdos específicos, e sim contemplados em habilidades dos componentes curriculares, cabendo aos sistemas de ensino, às escolas e aos professores, de acordo com suas especificidades, tratá-las de forma contextualizada.

Ressaltamos que as habilidades, onde encontra-se os temas são, segundo Amazonas (2019), o que expressam as aprendizagens essenciais que devem ser asseguradas aos alunos

nos diferentes contextos escolares e trabalhadas progressivamente, horizontalmente e verticalmente, ano a ano de escolaridade.

Neste estudo, verificamos 19 habilidades das quais a temática ambiental (quadro 1) se insere e assim como Behrend, Cousin e Galiuzzi (2018), consideramos lamentável e um retrocesso para a Educação no Brasil documentos normativos negligenciarem as políticas públicas que asseguram a presença da EA nas escolas, pois sabemos das múltiplas possibilidades que a transdisciplinaridade da educação ambiental possui.

Para melhor compreensão e visualização dos dados, agrupamos as habilidades que se referem às palavras-chave que emergiram na busca, o que nos permite constatar como a EA vem sendo pouco citada nesse documento normativo.

Quadro 1: Palavras-chave encontradas relacionadas à temática

Localização	Descrição
6º ANO CIÊNCIAS	(EF06CI04) Associar a produção de medicamentos e outros materiais sintéticos ao desenvolvimento científico e tecnológico, reconhecendo benefícios e avaliando impactos socioambientais.
6º ANO GEOGRAFIA	(EF06GE07) Explicar as mudanças na interação humana com a natureza a partir do surgimento das cidades.
6º ANO GEOGRAFIA	(EF06GE11) Analisar distintas interações das sociedades com a natureza, com base na distribuição dos componentes físico-naturais, incluindo as transformações da biodiversidade local e do mundo.
6º ANO MATEMÁTICA	(EF06MA32) Interpretar e resolver situações que envolvam dados de pesquisas sobre contextos ambientais, sustentabilidade, trânsito, consumo responsável, entre outros, apresentadas pela mídia em tabelas e em diferentes tipos de gráficos e redigir textos escritos com o objetivo de sintetizar conclusões.
7º ANO GEOGRAFIA	(EF07GE12) Comparar unidades de conservação existentes no Município de residência e em outras localidades brasileiras, com base na organização do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC).
7º ANO CIÊNCIAS	(EF07CI17AM) Analisar e construir teias alimentares, classificando as relações ecológicas entre os seres vivos, discutindo os danos ambientais provocados pela Biopirataria, pesca e caça predatória, propondo medidas de combate por meio das leis de crimes ambientais.
7º ANO CIÊNCIAS	(EF07CI11) Analisar historicamente o uso da tecnologia, incluindo a digital, nas diferentes dimensões da vida humana, considerando indicadores ambientais e de qualidade de vida.
7º ANO GEOGRAFIA	(EF07GE06) Discutir em que medida a produção, a circulação e o consumo de mercadorias provocam impactos ambientais, assim como influem na distribuição de riquezas, em diferentes lugares.
7º ANO CIÊNCIAS	(EF07CI05) Discutir o uso de diferentes tipos de combustível e máquinas térmicas ao longo do tempo, para avaliar avanços, questões econômicas e problemas socioambientais causados pela produção e uso desses materiais e máquinas.
7º ANO GEOGRAFIA	(EF07GE01AM) Identificar e analisar diferentes fontes de energia (renovável e não renovável), suas semelhanças e diferenças, tipos de uso e impactos socioambientais.
7º ANO CIÊNCIAS	(EF07CI14) Justificar a importância da camada de ozônio para a vida na Terra, identificando os fatores que aumentam ou diminuem sua presença na atmosfera, e discutir propostas individuais e coletivas para sua preservação.

8º ANO GEOGRAFIA	(EF08GE20) Analisar características de países e grupos de países da América e da África no que se refere aos aspectos populacionais, urbanos, políticos e econômicos, e discutir as desigualdades sociais e econômicas e as pressões sobre a natureza e suas riquezas (sua apropriação e valorização na produção e circulação), o que resulta na espoliação desses povos.
8º ANO GEOGRAFIA	(EF08GE21) Analisar o papel ambiental e territorial da Antártica no contexto geopolítico, sua relevância para os países da América do Sul e seu valor como área destinada à pesquisa e à compreensão do ambiente global.
8º ANO CIÊNCIAS	(EF08CI16) Discutir iniciativas que contribuam para restabelecer o equilíbrio ambiental a partir da identificação de alterações climáticas regionais e globais provocadas pela intervenção humana.
8º ANO CIÊNCIAS	(EF08CI06) Discutir e avaliar usinas de geração de energia elétrica (termelétricas, hidrelétricas, eólicas etc.), suas semelhanças e diferenças, seus impactos socioambientais, e como essa energia chega e é usada em sua cidade, comunidade, casa ou escola.
9º ANO CIÊNCIAS	(EF09CI12) Justificar a importância das unidades de conservação para a preservação da biodiversidade e do patrimônio nacional, considerando os diferentes tipos de unidades (parques, reservas e florestas nacionais), as populações humanas e as atividades a eles relacionadas.
9º ANO MATEMÁTICA	(EF09MA08) Resolver e elaborar problemas que envolvam relações de proporcionalidade direta e inversa entre duas ou mais grandezas, inclusive escalas, divisão em partes proporcionais e taxa de variação, em contextos socioculturais, ambientais e de outras áreas.
9º ANO CIÊNCIAS	(EF09CI13) Propor iniciativas individuais e coletivas para a solução de problemas ambientais da cidade ou da comunidade, com base na análise de ações de consumo consciente e de sustentabilidade bem-sucedidas.
9º ANO GEOGRAFIA	(EF09GE15) Comparar e classificar diferentes regiões do mundo com base em informações populacionais, econômicas e socioambientais representadas em mapas temáticos e com diferentes projeções cartográficas.

Fonte: Criado pela própria Autora, 2023

A análise mostrou que a EA, no RCA, abrange bem mais as áreas das Ciências da Natureza e da Geografia, ficando excluída das disciplinas de Português e História. Dado o exposto, assim como Marques, Raimundo e Xavier (2019), acreditamos que a EA vem perdendo espaço na disputa por um currículo nacional para a Educação Básica. Essa redução de espaço nos parece intencional, na medida em que o ocultamento da EA propicia o silenciamento dos professores e dos estudantes.

Na Lei 3.222, de 2008, que estabelece sobre a política de EA do estado do Amazonas, também temos a orientação referente a inclusão da Educação Ambiental em todos os níveis de ensino do estado do Amazonas, entretanto o documento normativo precisa ser aperfeiçoado para garantir que a EA esteja de fato em todos os níveis e seja transdisciplinar, pois assim como Morin et al. (2014), cremos que a EA fundamentada na interdisciplinaridade, ela pode ser inserida em todas as disciplinas.

Considerações finais

Consideramos a articulação entre educação e meio ambiente desenvolvida em documentos curriculares é primordial, entretanto a análise documental nos deixou claro os desafios que precisam ser enfrentados para que a EA aconteça no ambiente escolar, assim como propõe a Lei 9.795/99.

Neste artigo, percebemos que o RCA discorre sobre a Educação Ambiental, mas não de maneira clara, dado isso enfatizamos que não basta apenas termos a EA inserida nos documentos, devemos dispor de meios que possibilitem que essa temática esteja presente na formação dos professores, para posteriormente ser explorada em sala de aula.

Em um Estado como o Amazonas, com a maior área territorial do Brasil, com peculiaridades distintas, com muitos professores do ensino básico sem formação superior, e a partir dos dados mencionados, devemos questionar como ocorre as formações desses professores. Principalmente quando os documentos indicam que cabe aos sistemas e redes de ensino, assim como às escolas nas diferentes esferas, incorporar temas como EA nos currículos de forma transversal e integradora.

Em estudo recente, Oliveira (2023) identificou que a EA não está presente nas escolas ribeirinhas pesquisadas no município de Tapauá, mesmo fazendo parte ou no entorno de uma Unidade de Conservação Federal. Assim, consideramos cada vez mais emergente consolidar nas escolas a Educação Ambiental na perspectiva crítica, emancipatória e transformadora.

Referências

- AMAZONAS. Lei nº 3222, de 2 de janeiro de 2008. Política de Educação Ambiental do Estado do Amazonas. Disponível em: https://sapl.al.am.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2008/7677/7677_texto_integra_1.pdf. Acesso em: 13 maio 2022.
- AMAZONAS. Referencial Curricular Amazonense. Manaus, 2019. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1vXiNGFZD7cN5AuPzAKjVQpcYGPQuca7b/view>. Acesso em: 13 fev. 2023.
- BEHREND, Danielle Monteiro; COUSIN, Cláudia da Silva; GALIAZZI, Maria do Carmo. Base Nacional Comum Curricular: O que se mostra de referência à educação ambiental?. *Ambiente & Educação*, v. 23, n. 2, p. 74-89, 2018. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/ambeduc/article/view/8425>. Acesso em: 10 jan. 2023.
- BRANCO, Emerson Pereira; ROYER, Marcia Regina; BRANCO, Alessandra Batista de Godoi. A abordagem da Educação Ambiental nos PCNs, nas DCNs e na BNCC. *Nuances: estudos sobre Educação*, v. 29, n. 1, p. 1-19, 2018. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/Nuances/article/view/5526>. Acesso em: 10 jan. 2023.
- BRASIL. Base Nacional Comum Curricular: educação é a base. 3. ver. rev. Brasília: MEC, 2017. 396 p.
- BRASIL. Lei nº 9795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9795.htm. Acesso em: 10 janeiro 2023.
- MARQUES, Ronualdo; RAIMUNDO, Jerry Adriano; XAVIER, Claudia Regina. Educação Ambiental: retrocessos e contradições na Base Nacional Comum Curricular. **Interfaces da Educação**, v. 10, n. 29, p. 445-467, 2019. Disponível em: <https://periodicosonline.uems.br/index.php/interfaces/article/view/3935/3034>. Acesso em: 10 jan. 2023.
- MORIN, Edgar et al. Os setes saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez Editora, 2014.
- OLIVEIRA, Sabrina Seixas de. Meio ambiente e educação: escolas ribeirinhas no interior e entorno da Reserva Biológica do Abufari, no município de Tapauá-am.2023. Dissertação Programa de Pós Graduação em Educação - Universidade do Estado do Amazonas.

